

#### **TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020 CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE.

PROCESSO 04600.003870/2020-84

### A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA -

Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03 de dezembro de 1980, e alterada pelo Decreto nº 11.345, de 1º de janeiro de 2023, vinculada ao Ministério da Gestão e Inovação em Serviço Público, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ sob o nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **Lincoln Moreira Jorge Junior**, CPF sob o nº \*\*\*.376.6\*\*-\*\* e Carteira de Identidade sob o nº \*.844.0\*\*-\* - SSP/PR, residente em Brasília/DF, nomeado pela Portaria da Casa Civil/Presidência nº 2.130, de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2023 e Portaria Enap nº 10, de 4 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da mesma data e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369. de 22 de maio de 2020. seguir simplesmente CONTRATANTE e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - Funape, entidade estatutariamente incumbida da pesquisa e do desenvolvimento institucional, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Universidade Federal de Goiás - UFG, constituída nos termos da escritura pública de 02 de junho de 1981, lavrada no Cartório do Primeiro Ofício de Notas da Comarca de Goiânia, no livro nº 730, fls. 150/157, com sede no Centro de Convivência, s/n, Campus II da UFG, Goiânia/GO, CNPJ sob o nº 00.799.205/0001-89, neste ato representada por sua Diretora Executiva, Profa. Dr.ª Sandramara Chaves, brasileira, viúva, portadora da Carteira de Identidade sob o nº \*\*58\*\* -\*\*\* 056 8\*\* \*\*. SSP/GO **CPF** sob nº 0 denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, têm entre si, acordados os termos deste Contrato, objeto da **Dispensa de Licitação nº 45/2020**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

# 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência até **09 de dezembro de 2023**, do Contrato nº 34/2020, firmado entre as partes em 31/12/2020.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

2.1. A execução do objeto previsto no Contrato dar-se-á, também, na forma do novo Plano de Trabalho (SEI nº 0670941), parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 34/2020.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da Contratante.
- 4.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico por meio do Sistema Eletrônico de Informações SEI, conforme Resolução nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE  (Assinado eletronicamente)  Lincoln Moreira Jorge Lisboa  Diretor de Gestão Interna	CONTRATADA  (Assinado eletronicamente)  Profa. Dr.ª Sandramara Matias Chaves  Diretora Executiva – Funape
TESTEMUNHAS:	
(Assinado eletronicamente)	( <i>Assinado eletronicamente</i> )



Documento assinado eletronicamente por **Sandramara Matias Chaves**, **Usuário Externo**, em 28/03/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Moreira Jorge Junior**, **Diretor(a) de Gestão Interna**, em 28/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Chrystini Das Graças C. de Vasconcelos**, **Testemunha**, em 29/03/2023, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wânia Pereira Peniche Rodrigues**, **Testemunha**, em 29/03/2023, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0677411** e o código CRC **39E8BA40**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2023 | Edição: 63 | Seção: 3 | Página: 133

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 114702

Número do Contrato: 34/2020.

Nº Processo: 04600.003870/2020-84.

Dispensa. Nº 45/2020. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM. PUBLICA. Contratado: 00.799.205/0001-89 - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 09 de dezembro de 2023. Vigência: 28/03/2023 a 09/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 508.200,00. Data de Assinatura: 28/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/03/2023).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.